



Solicitação de passaporte alemão

- Checklist -

Na falta de documentos, o requerimento pode ser negado. Em casos específicos, poderá ser necessária a apresentação de documentos adicionais!

Para requerer a emissão de passaporte alemão, é necessário **comparecer pessoalmente** e apresentar os seguintes documentos no **original** ou em **cópia autenticada (sem tradução)**. Os documentos são devolvidos após dar entrada no requerimento.

A. Requerente maior de idade

1. Formulário de requerimento preenchido integralmente e assinado (no original);
2. Foto biométrica (3,5 x 4,5 cm; atualizada a menos de 6 meses; para mais informações, consulte o site);
3. **Comprovante de residência** (contas de luz, água, gás, TV a cabo, TV, contrato de locação);
4. **Comprovante de prestação de serviço militar, de reservista ou de dispensa** (para requerentes do sexo masculino que tenham a nacionalidade brasileira, independentemente da idade);
5. **Passaporte alemão anterior** (caso não seja a primeira solicitação de passaporte);
6. **Certidão de nascimento**
 - Caso a certidão de nascimento tenha sido emitida depois do dia 01.01.2018, ela deve ser apresentada obrigatoriamente na versão “inteiro teor”;
 - Caso o requerente possua tanto uma certidão de nascimento estrangeira (por ex. brasileira) como a alemã, ele deve apresentar as duas certidões;
7. **Comprovante da nacionalidade alemã**
 - a) Se o requerente nasceu na Alemanha, via de regra, não é necessário apresentar um comprovante da nacionalidade alemã em separado;
 - b) Se o pai ou a mãe nasceu na Alemanha, via de regra, devem ser apresentadas a certidão de nascimento alemã, certidão de casamento e a identidade RNE desta parte;
 - c) Se várias gerações seguidas nasceram fora da Alemanha, possivelmente terá de ser apresentado o Certificado de Nacionalidade Alemã ou o Certificado de Naturalização do requerente, de seu genitor alemão ou de um dos seus avós alemães;
8. **Taxa em espécie** (e em Reais) ou cartão de crédito internacional (Visa/Mastercard);

9. **Identidade RG** válida ou **passaporte brasileiro válido** (cidadãos com dupla nacionalidade alemão-brasileira) ou **RNE** válida (para cidadãos que não tenham a nacionalidade brasileira). **A carteira de habilitação não é aceita.**
10. **Declaração de sobrenome** (normalmente, é necessária em caso de **nascimento a partir de 01.09.1986**); alternativamente, certidão de nascimento alemã. **IMPORTANTE:** Caso você não disponha de uma declaração de sobrenome ou certidão de nascimento alemã, favor informar-se através do [Site](#) e ANTES da solicitação de passaporte sobre a necessidade de assinar uma declaração de sobrenome. Caso esse procedimento seja necessário, providencie um agendamento na categoria correspondente através do sistema de agendamento online
11. **Cancelamento de domicílio na Alemanha (*Abmeldebescheinigung*)**, caso ainda conste um domicílio na Alemanha no último passaporte;
12. **Certidão/ões de casamento, sentença(s) de divórcio** (ou certidão de casamento com averbação de divórcio), **certidão/ões de óbito** do(s) cônjuge(s) (caso o requerente seja casado, divorciado ou viúvo);
13. **Comprovante de doutorado (*Promotionsurkunde*)**, caso o requerente deseje que o título de doutor conste no passaporte (títulos de doutor brasileiros via de regra não podem constar no passaporte).

B. Requerente menor de idade

Devem ser apresentados todos os documentos constantes em **A, itens 2, 3, 5 ao 11**, e adicionalmente:

1. [Formulário de Requerimento](#) para Menores preenchido na íntegra e assinado (no original);
2. É necessário o **comparecimento pessoal** de ambos os pais E da criança;
3. **Passaportes atuais/RGs** de ambos os pais;
4. **Certidão de casamento dos pais** (caso eles sejam ou foram casados);
5. Se um dos responsáveis legais não estiver presente ou se, por outras razões, não puder comparecer no Consulado da Alemanha, deverá ser apresentada a [Declaração de Consentimento](#) com firma reconhecida por órgão alemão ou em cartório (em caso de reconhecimento em cartório, a declaração deverá ser assinada pelo signatário pessoalmente no cartório: reconhecimento de firma por autenticidade);
6. Caso o **pai ou a mãe tenham a guarda exclusiva do menor**, deverá ser apresentada a respectiva comprovação. Sentenças estrangeiras sobre a guarda devem ser apresentadas com uma [tradução juramentada](#) para o alemão.